

**PORTARIA N.º 601, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.021.**

DEMITE A FUNCIONÁRIA PÚBLICA  
MUNICIPAL CONTRATADA QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado  
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - DEDITIR, a funcionária pública municipal  
Senhora VIVIANE MENDES RACHELLA - portadora do Registro Geral n.º 43.680.390-2  
SSP/SP, do exercício das atribuições do emprego público temporário de Professor de  
Educação Infantil II (Língua Portuguesa), respeitando-se o término estipulado no contrato de  
trabalho por prazo determinado.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da  
demissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no  
orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 23 do corrente mês e ano,  
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos  
solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 16 de Dezembro de  
2.021.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por  
afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**